



Receita Federal
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Araraquara
Seção de Programação e Logística - SAPOL

Processo 15972.720002/2015-93
CONTRATO DRF-AQA 01/2016.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA AZTECA SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA

A **UNIÃO**, representada pela **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, CNPJ **00.394.460/0453-23**, situada na Av. Rodrigo Fernando Grillo, 2775 – Jd. das Flores – Araraquara-SP, tendo como representante neste ato o Sr. Marco da Silva Fogaccia, Chefe da Sapol da DRF Araraquara, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **Azteca Serviços Profissionais Ltda**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.682.995/0001-67, com sede na Rua Venceslau Braz, 330, Jardim das Américas, Pato Branco/PR, neste ato, representada pela procuradora Sra. Luciana Bellini dos Santos Miguel, portadora da Cédula de identidade RG nº 28.066.138-1 / SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 266.637.608-39, daqui por diante, denominada simplesmente Contratada, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Regional da Fazenda Nacional de São Paulo, DIJLC/PRFN 3º Região, a qual emitiu seu parecer, conforme determina a alínea "a" do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1- Proceder a revisão do preço máximo mensal do contrato, o qual passa de R\$ 43.808,98 para R\$ 44.878,20, a partir de 01 de abril de 2016, data da ocorrência do fato gerador, qual seja, a aplicação do novo salário mínimo estadual paulista, Lei nº 16.162/2016, tendo sido afetados os postos de: recepcionista (item 2), Auxiliar de serviços gerais (item 3) e copeiragem (item 5), conforme demonstração analítica da alteração de valores, via apresentação nova planilha de custos e formação de preços. O preço máximo refere-se a inclusão de eventual necessidade de serviços extra jornada para o posto de motorista, não havendo nenhuma solicitação neste sentido o **preço regular mensal passa a ser de R\$ 43.242,58**.

2- O período referente de 01/04/2016 a 30/04/2016, será apresentado em faturas específicas, para pagamento retroativo, nos seguintes montantes, referentes a 1(um) mês de diferença em relação a data do fato gerador. (Anexo II).

Recepcionistas (item 2): R\$ 664,92.

Auxiliar de serviços gerais (item 3): R\$ 177,88.

Copeiragem (item 5): R\$ 181,43.

3- As faturas com novo valor devem ser apresentadas a partir de 01/06/2016, referente aos serviços prestados de 01/05/2016 a 31/05/2016.

4- Os novos preço vigentes para cada posto contratatado constam do Anexo I.



Receita Federal
Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil - 8ª Região Fiscal
Delegacia da Receita Federal do Brasil de Araraquara
Seção de Programação e Logística - SAPOL

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES CONTRATUAIS

Em regime normal de execução dos serviços, sem necessidade de adicionais para o posto de motorista, o novo valor global para o período de 20 meses, passa a ser de R\$ 864.851,60.

O valor regular mensal total passa a ser de R\$ 43.242,58.

Considerada a eventualidade de pagamento de adicionais para o posto de motorista em seu limite máximo, o novo valor global para o período de 20 (vinte) meses, passa a ser de R\$ 897.564,03, e na mesma situação, o valor mensal passa a ser de R\$ 44.878,20.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

O presente Termo Aditivo só terá validade e eficácia depois de aprovado pelo Sr. Delegado da Receita Federal do Brasil em Araraquara e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Fica esclarecido que as demais cláusulas contratuais, não expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas, sendo formalmente ratificadas pelas partes aditantes.

E para firmeza, como prova de assim haverem as partes ajustado e contratado entre si, foi lavrado o presente Instrumento de Aditamento, que depois de lido e achado conforme, é assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma pelas partes aditantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, o qual será arquivado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara, com registro de seu extrato, e dele extraído as cópias necessárias.

Araraquara, 25/05 de 2016.

CONTRATANTE:


Elenir de Fatima Balbinot
CPF 001.339.619-66
RG: 5.966.903-6


Marco da Silva Foggacia
Chefe da Sapol / DRF- Araraquara

CONTRATADA:

Testemunhas:


Daniela Arruda Marchese
SAPOL / DRF-Araraquara


Ricardo Blumer
SAPOL / DRF-Araraquara

Sal_Min_SP_01_04_2016

Custos para implantação em 2016

Serviço	AQA	SCO	IBT	Custo Mensal	20 meses
1. Secretária	R\$ 3.034,81			R\$ 21.243,67	R\$ 424.873,40
2. Recepcionista	R\$ 2.458,57	R\$ 2.375,39	R\$ 2.309,23	R\$ 9.601,76	R\$ 192.035,20
3. Auxiliar Serv. Gerais	R\$ 2.404,32			R\$ 2.404,32	R\$ 48.086,40
4. Telefonista	R\$ 3.107,22			R\$ 3.107,22	R\$ 62.144,40
5. Copeiragem	R\$ 2.457,43			R\$ 2.457,43	R\$ 49.148,60
6. Motonista	R\$ 4.994,58			R\$ 4.994,58	R\$ 99.891,60
					R\$ 876.179,60

Mensal R\$ 43.808,98

Correção do Salário Mínimo em São Paulo – a partir de 1º de abril de 2016.

Serviço	AQA	SCO	IBT	Custo Mensal	20 meses
1. Secretária	R\$ 3.034,81			R\$ 21.243,66	R\$ 424.873,23
2. Recepcionista	R\$ 2.639,13	R\$ 2.550,21	R\$ 2.438,21	R\$ 10.266,68	R\$ 205.333,60
3. Auxiliar Serv. Gerais	R\$ 2.582,20			R\$ 2.582,20	R\$ 51.644,00
4. Telefonista	R\$ 3.107,22			R\$ 3.107,22	R\$ 62.144,40
5. Copeiragem	R\$ 2.638,86			R\$ 2.638,86	R\$ 52.777,20
6. Motonista	R\$ 4.994,58			R\$ 4.994,58	R\$ 99.891,60
					R\$ 896.664,03

Mensal R\$ 44.833,20

Diferenças das correções

Serviço	AQA	SCO	IBT	Custo Mensal	Meses em atraso	Total retroativo
1. Secretária	R\$ 0,00			R\$ 0,00		
2. Recepcionista	-R\$ 180,56	-R\$ 174,82	-R\$ 129,98	-R\$ 664,92	1	R\$ 664,92
3. Auxiliar Serv. Gerais	-R\$ 177,88			-R\$ 177,88	1	R\$ 177,88
4. Telefonista	R\$ 0,00			R\$ 0,00		
5. Copeiragem	-R\$ 181,43			-R\$ 181,43	1	R\$ 181,43
6. Motonista	R\$ 0,00			R\$ 0,00		

Página 1

Elenir Balbinot

Elenir de Fatima Balbinot
CPF 001.339.619-66
RG: 5.966.903-6

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

ANEXO 1

Novos preços contratuais

Serviço	DRF-AQA	ARF-SCO	ARF-IBT	Total	AQA	SCO	IBT	Custo mensal	20 meses
1. Secretária	7	0	0	7	R\$ 3.034,81			R\$ 21.243,67	R\$ 424.873,40
2. Recepcionista	2	1	1	4	R\$ 2.639,13	R\$ 2.550,21	R\$ 2.483,21	R\$ 10.311,68	R\$ 206.233,60
3. Auxiliar Serv. Gerais	1	0	0	1	R\$ 2.582,20			R\$ 2.582,20	R\$ 51.644,00
4. Telefonista	1	0	0	1	R\$ 3.107,22			R\$ 3.107,22	R\$ 62.144,40
5. Copeiragem	1	0	0	1	R\$ 2.638,86			R\$ 2.638,86	R\$ 52.777,20
6. Motorista (extras)	1	0	0	1	R\$ 4.994,58			R\$ 4.994,58	R\$ 99.891,60
								R\$ 44.878,21	R\$ 897.564,20

Serviço	DRF-AQA	ARF-SCO	ARF-IBT	Total	AQA	SCO	IBT	Custo	20 meses
1. Secretária	7	0	0	7	R\$ 3.034,81			R\$ 21.243,67	R\$ 424.873,40
2. Recepcionista	2	1	1	4	R\$ 2.639,13	R\$ 2.550,21	R\$ 2.483,21	R\$ 10.311,68	R\$ 206.233,60
3. Auxiliar Serv. Gerais	1	0	0	1	R\$ 2.582,20			R\$ 2.582,20	R\$ 51.644,00
4. Telefonista	1	0	0	1	R\$ 3.107,22			R\$ 3.107,22	R\$ 62.144,40
5. Copeiragem	1	0	0	1	R\$ 2.638,86			R\$ 2.638,86	R\$ 52.777,20
6. Motorista (regime normal)	1	0	0	1	R\$ 3.358,95			R\$ 3.358,95	R\$ 67.179,00
								R\$ 43.242,58	R\$ 864.851,60

Elenir Balbinot
 Elenir de Fatima Balbinot
 CPF 001.339.619-66
 RG: 5.966.903-6

BH
 (1)

At